

ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO Nº 0052/2017, de 27 de Dezembro de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0329, de 30 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6.250,00 (Seis Mil e Duzentos e Cinquenta Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2025 SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE/FMS	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	
14 Transferências de Recursos do SUS.....	6.250,00
TOTAL	6.250,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	6.250,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.06.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS UR	
17.512.0013.1023 EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
52	6.250,00
TOTAL	6.250,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	6.250,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 27 de Dezembro de 2017


CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
PREFEITO